



SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO N° , DE 2015
CPIFDQ

SF/15418.76261-90


Nos termos do art. 58, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeremos que sejam convidados os presidentes das entidades regionais de administração do desporto da modalidade futebol – das 26 federações estaduais de futebol e da Federação Brasiliense de Futebol (FBF), para que possam contribuir com informações relativas ao tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como apresentar sugestões que possam ser aproveitadas por esta CPI para o aprimoramento legal e esportivo do futebol nacional.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol – 2015